

8ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÓMICOS E FINANCEIROS (ANO 2023)

31 de Maio de 2023

Ex.mo Senhor Coordenador da CAEF/AMO

Senhor Tiago Artur Damas Jesus

N/ Ref.8ª Reunião CAEF 31.05.2023

Mandato 2021- 2025

PROTESTO

Tendo sido convocado para a presente reunião da CAEF via e-mail SAOM/CMO no passado dia 24.05.2023 pelas 14h40, marquei presença enquanto Membro efetivo da CAEF/AMO empossado pelas 17h45 no Salão Nobre dos Paços do Concelho tendo a mesma começado pelas **17h55** com a abertura do Ponto 1- Análise do projeto de regulamento do PAMO- Programa de Apoio Municipal de Odivelas pelo Coordenador CAEF. Tendo pedido a palavra, e tendo-me sido a mesma previamente concedida pelo Coordenador CAEF, tentei, sem êxito, pronunciar-me sobre o PAMO em consulta pública (até 04.06.2023) tendo-me a mesma sido retirada tendo sido invocada a minha ilegitimidade enquanto membro da CAEF para enviar a Posição da Bancada Municipal do CDS-PP relativa ao projeto do PAMO, documento que seguiu em e-mail de hoje pelas 17:39, ou seja, antes do início da reunião havida hoje.

Inscrevi-me por três vezes intercaladas com outras intervenções dos restantes membros da CAEF para me pronunciar sobre o Ponto 1 da OT da 8ª reunião CAEF, tendo-me sistematicamente sido negada a palavra pelo Coordenador CAEF sob o pretexto de ilegitimidade para analisar um documento que se encontra em consulta pública, e que pode, portanto, contar com o contributo de qualquer munícipe, por outra forma- *nomeadamente oral*- visto ter enviado previamente a posição da minha Bancada Municipal sobre o tema em análise. Neste sentido, comuniquei ao Coordenador CAEF que caso não me fosse concedida a palavra para analisar devidamente o regulamento em análise me retiraria do Salão Nobre como protesto pela violação do meu legítimo direito de participação política (Artigo 48º CRP), ao cercamento do legítimo exercício de tomada de posição sobre assuntos de interesse municipal e do meu direito de pronúncia enquanto Eleito Local sobre todos os assuntos que visem a prossecução das atribuições do Município (Artigo 25º, n.º2 al. j) e k) da Lei n.º 75/2013, de 12 Set.- RJAL) e à sonegação do mais simples direito ao uso da palavra nos termos regimentais (Artigo 16º, n.º1 al.a) do Regimento AMO em vigor).

Lamentavelmente, entendeu, de forma reiterada, o Coordenador CAEF não me permitir utilizar a palavra para me pronunciar sobre o Ponto 1- Análise do projeto de regulamento do PAMO- Programa de Apoio Municipal de Odivelas, negando a um Membro permanente de pleno direito desta Comissão especializada a possibilidade de ser ouvido sobre o ponto aberto e ainda em discussão interna. Pelas **18h55**, tal como havia informado anteriormente, e por me ter sido negada a palavra, ausentei-me sala em protesto pela forma como decorreram os trabalhos.

Face ao *supra* exposto, e em profunda discordância com a condução dos trabalhos da CAEF por parte do seu atual coordenador, o qual manifestamente não respeita os mais elementares direitos de participação democrática e ignora o papel dos Eleitos Locais no funcionamento da Democracia representativa, lavro pelo presente o meu veemente **voto de protesto** face ao sucedido na 8ª reunião CAEF de 31.05.2023 o qual, nos termos da Lei, deve ser exarado na Ata desta reunião.

Odivelas, 31 de Maio de 2023

Membro efetivo da Bancada CDS-PP na Comissão Assuntos Económicos/ Financeiros AMO

João Pedro Galhofo